



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigesima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho - Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência os Senhores Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Ebert Gustavo Ribeiro - Ouvidor do DNIT. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace - Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Lídia Lopes Martins - Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola - Corregedora do DNIT; Lissiane Alcântara Ferrari - Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior - Auditor Substituto; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 192/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.008605/2026-03** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão, forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa especializada para executar serviços de melhoramento na rodovia não pavimentada BR-210/RR, no segmento do Km 315,50 ao Km 359,20, lote 3. O valor estimado é de R\$40.796.569,26 (quarenta milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), com prazos de execução e vigência de 24 e 27 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 193/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.019208/2026-59** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa para executar obras de restauração na rodovia BR-155/PA, no segmento do Km 0 ao Km 109,97, lote 1. Valor estimado é de R\$521.485.623,22 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), com prazos de execução e vigência de 36 e 39 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 196/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.004582/2026-50** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e os projetos básicos e executivos de engenharia, desenvolvidos de forma nativa em *Building Information Modeling* – BIM, relativos às obras de duplicação, melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia BR-158/RS. O valor estimado é de R\$9.546.388,62 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 732 e 822 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 194/2026/DIR – Processo n.º 50600.024970/2023-12** – Assunto: Segundo termo aditivo para repactuação de preços, com reajustamento no valor de R\$1.418.539,13 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos) e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato n.º 071/2024, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva voltada ao desenvolvimento das atribuições regimentais da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – CGCONT e setoriais subordinadas, na sede do DNIT, em Brasília/DF. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 195/2026/DIR**

– **Processo n.º 50600.036158/2021-60** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$6.311.577,29 (seis milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa Top Engenharia Ltda., parte no Contrato n.º 05.00021/2014, cujo objeto é a execução das obras de construção na rodovia BR-235/BA. A dívida refere-se ao pagamento de indenização decorrente do acréscimo/decréscimo dos custos de aquisição de materiais betuminosos, os quais resultaram no pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, mas seu processamento restou inviabilizado pelo encerramento da vigência do Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2026, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo.

Relato n.º 197/2026/DIR – Processo n.º 50603.000483/2023-26 – Assunto: Segundo termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 03 00077/2024, firmado com o Consórcio CLC-CONSERVA-ESTRATÉGICA para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia; apoiar serviços de desapropriação, remoção e reassentamento; e executar as obras de duplicação, restauração com melhoramentos, e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-116/CE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

Relato n.º 199/2026/DIR – Processo n.º 50618.001617/2023-67 – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor, no montante de R\$31.457.963,53 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente ao Termo de Compromisso n.º 484/2024, firmado com o estado do Piauí, tendo como interveniente o Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, para executar as obras de implantação da rodovia BR-330/PI, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido de aprovação da matéria, por se considerar impedido em face de relação de parentesco com representante da empresa Construtora Jurema Ltda., como preceitua a Lei n.º 9.784/1999, em seus artigos 18 e 19, cujo texto versa o seguinte: “Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria; II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar. Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.” **Relato n.º 200/2026/DIR – Processo n.º 50609.001030/2023-67** – Assunto: Primeiro termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$19.452.789,90 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referente ao Contrato n.º 09 00932/2024, firmado com a empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S.A. para executar os serviços necessários de recuperação, manutenção e conservação da rodovia BR-476/PR, no segmento localizado entre os municípios de São Mateus do Sul/PR e União da Vitória/PR, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

Relato n.º 209/2026/DIR – Processo n.º 50622.001052/2020-14 – Assunto: Sexto termo aditivo para concessão de reajustamento de preços decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.116.760,03 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e três centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 656/2020, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção – DEC, tendo como executor o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar as obras de implantação das ruas laterais na travessia urbana de Jaru/RO, na rodovia BR-364/RO, no segmento entre os Km 421,4 e Km 423,3, com extensão de 1,9 quilômetros, de cada lado da rodovia, totalizando 3,8 quilômetros de ruas laterais; e para executar os serviços remanescentes no segmento entre os Km 423,4 e Km 427 daquela rodovia, com extensão de 3,6 quilômetros. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 83/2026/DAF – Processo n.º 50600.019643/2026-83** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria a qual estabelece as siglas oficiais das Unidades Administrativas do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 173/2026/DPP – Processo n.º 50600.033050/2025-49** – Assunto: Instrução Normativa que define procedimentos a serem adotados para avaliação da irregularidade longitudinal de pavimentos no recebimento das obras de construção

e estabelece critérios para a remuneração variável por desempenho. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A pedido do Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, o Colegiado decidiu retirar de pauta o assunto, para conclusão das análises e testagem da metodologia e finalização da Nota Técnica, a qual detalha informações sobre o normativo. Desse modo, restou decidido que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa promova as referidas ações e reapresente o assunto à Diretoria Colegiada em uma próxima reunião, incluindo apontamento sobre a aplicabilidade da IN somente para novos contratos, não retroagindo aos instrumentos já vigentes. **Relato n.º 176/2026/DPP – Processo n.º 50604.002095/2026-12** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Pernambuco para analisar e aceitar os documentos técnicos relativos à execução dos serviços emergenciais de engenharia destinados à recuperação e ao reforço da Ponte sobre o Rio Cordeiro, localizada no Km 42,97 da rodovia BR-424/PE, no município de Venturosa/PE, objeto do Contrato n.º 523/2026, firmado com a empresa ABTEC Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 179/2026/DPP – Processo n.º 50610.005777/2026-06** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar o anteprojeto relativo aos remanescentes das obras prioritárias de melhoria de capacidade da rodovia BR-290/RS, incluindo sua duplicação, lote 1, objeto do Contrato n.º 726/2013, firmado com a empresa ECOPLAN Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 180/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item **DFD n.º 428/2026**, correspondente à contratação de empresa especializada para elaborar projeto executivo em *Building Information Modeling* – BIM; construir a Sede da Escola Nacional de Infraestrutura - ENINFRA, a qual contará com laboratórios de engenharia de infraestrutura, centro de calibração e local para treinamentos e capacitação; e para fornecimento de todos os insumos necessários ao seu funcionamento, pelo valor preliminar de R\$90.377.069,28 (noventa milhões, trezentos e setenta e sete mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 70/2026/DAQ – Processo n.º 50600.008661/2026-30** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Protocolo de Intenções, entre o DNIT e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, visando promover a articulação e a cooperação institucional para identificar, avaliar e fomentar o conjunto de estudos, pesquisas e ações técnico-científicas relacionadas ao aprimoramento da infraestrutura hidroviária nacional, tendo como marco motivador a proposta da Rede Hidroviária do Conhecimento – RHICO do Campus de Ilha Solteira da UNESP. O instrumento terá vigência de 24 meses e não implica transferência de recursos financeiros, doação de bens ou assunção de obrigações financeiras entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 71/2026/DAQ-DIREX – Processo n.º 50600.040325/2025-09** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Carlos Antônio Rocha de Barros, Analista em Infraestrutura de Transportes, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, somente no período de 13 a 21/10/2026, em virtude do afastamento do atual ocupante da função. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 73/2026/DAQ – Processo n.º 50600.021106/2026-01** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre o DNIT e a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Navegação Interior – ABANI, visando à realização de estudos e a eventual execução de serviços de dragagem de manutenção aquaviária, em caráter excepcional, inclusive emergencial, no Tramo Sul da Hidrovia do Rio Paraguai, compreendido entre o município de Corumbá/MS e a Foz do Rio Apa, localizado no município de Porto Murtinho/MS, com extensão aproximada de 590 quilômetros, incluindo o Canal do Tamengo. O Acordo terá vigência de dois anos e não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 77/2026/DAQ – Processo n.º 50600.024685/2023-93** – Assunto: Pedido de revogação do Aviso de Suspensão do Leilão DAQ n.º 001/2023, cujo objeto consistiu na alienação de bens alocados no Porto de São Francisco, localizado em Barcarena/PA, por meio de leilão, realizado em 18 de agosto de 2023. A revogação fundamenta-se no cumprimento ao disposto no Parecer de Força Executória n.º 01155/2026/EATE-ADM/EADM1/PGF/AGU, visando à adequação formal da situação administrativa do mencionado leilão, não implicando em reestabelecimento do certame ou da arrematação, mas, ao contrário, viabilizando a plena eficácia do ato administrativo de revogação cuja legalidade foi reconhecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 78/2026/DAQ – Processo n.º 50607.000982/2025-45** –

Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e o estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDES e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM, visando à mútua cooperação para desenvolver estudos e projetos destinados a avaliar a viabilidade da implantação de infraestrutura aquaviária e instalações portuárias na Baía de Guanabara, localizadas naquele estado. O Acordo terá vigência de 36 meses e não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 22 de setembro de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 26089976. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 19 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 06/10/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 06/10/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 07/10/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 08/10/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 08/10/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/10/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 09/10/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 09/10/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26194139** e o código CRC **8CB2C9D2**.